

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA- Bom Jesus do Oeste/SC

Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120 – Centro
Bom Jesus do Oeste, SC Fone: (49) 3363 0200



RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Jesus do Oeste e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Jesus do Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente: 1. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; 2. Lei 12.696/2012 que alterou os artigos 132,134,135 e 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 3. Lei Municipal nº 1.305/2023 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 4. pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conanda; 5. Resolução n. 139/2010 do Conanda; e demais legislação pertinente, e através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução nº 003/2023 do CMDCA de Bom Jesus do Oeste/SC que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Art. 01. Torna público a homologação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Bom Jesus do Oeste, conforme votação realizado no dia 01 de outubro de 2023, tendo o seguinte resultado:

Município de Bom Jesus do Oeste	
Votos válidos	465
Votos Nulos	06
Votos Brancos	00
Total de votos	471

Resultado da Votação por candidatos

Posição	Nome do candidato	Nº candidato	Total de votos
1º	Mirtes Márcia Michel	107	141 votos
2º	Noeli Fatima Ceccon	101	126 votos
3º	Celinete Klein Dickel	103	89 votos
4º	Jucelene Lucia Gewehr Zimmermann	102	67 votos
5º	Samylla Dos Santos Souza	105	26 votos
6º	Angela Argenta Wandscheer	104	16 votos
Total de votos válidos: 465 votos			

Art. 02. Ficam desde já convocados todos os candidatos titulares e suplentes eleitos para participarem do ato de posse a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2024 em horário e local ser divulgado;

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente
CMDCA- Bom Jesus do Oeste/SC*

*Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120 – Centro
Bom Jesus do Oeste, SC Fone: (49) 3363 0200*



Art. 03. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste, 04 de outubro de 2023.

Cláisa Roessler Bohrer
Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE

Mariane Dallastra Godarth
Presidente do CMDCA